

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2019-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000914-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000914-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigados: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Objeto: Fiscalizar e apurar os problemas alusivos ao provimento de vagas dos profissionais da área de Biblioteconomia, bem como o funcionamento das bibliotecas nas escolas públicas e privadas da rede Estadual e Municipal de ensino.

Belém, 18 de novembro de 2019

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 500063

PORTARIA Nº 644/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2019/MP/CPAD, datado de 22/10/2019, protocolizado sob o nº 45978/2019, em 22/10/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 273/2019-MP/SGJ-TA, de 24/4/2019, publicada no D.O.E. de 29/4/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

(Republicado por incorreção no D.O.E. de 11/11/2019)

PORTARIA Nº 651/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no dia 14/11/2019, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do Curso “Colaboração Premiada e Justiça Criminal Negocial”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 652/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2019/DIVMAT, datado de 9/10/2019, protocolizado sob o nº 44681/2019, em 9/10/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação quantitativa e qualitativa dos bens de consumo em estoque no Almoxarifado, com registros avaliados e contabilizados,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RUBENS FERNANDES ROCHA, IVAN SILVEIRA DA COSTA, ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR, SÉRGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ ESTEVES DIAS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado do Ministério Público do Estado do Pará, e, como suplentes, os servidores LINDALVA SOARES DAS CHAGAS e TARSO DE MELO FIDÉLIS.

Parágrafo Único: Considera-se Almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados através do Sistema de Controle de Materiais – SISMAT.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo final de 17/1/2020 para a apresentação do Relatório Final de Inventário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 653/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 47068/2019, em 1º/11/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 633/2019-MP/SGJ-TA, de 22/10/2019, publicada no D.O.E. de 31/10/2019.

II - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as eventuais irregularidades.

III - DESIGNAR as servidoras estáveis LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO (Presidente), LIVIA LANOVA COSENZA e LORENNNA MENDES PACHECO (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal.

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 666/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 49021/2019, em 19/11/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 530/2019-MP/SGJ-TA, de 23/8/2019, publicada no D.O.E. de 2/9/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 667/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de novembro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30/11/2019 e 01/12/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 25 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa